



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

PROCESSO Nº 169/2024

ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Câmara Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, em favor da empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, homologado em 20/03/2024, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 19/2024.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

MEMORANDO

Exmo. Sr.
Gervácio Romualdo da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para abertura de Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, em favor da empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nos termos do Pregão Eletrônico 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, homologado em 20/03/2024, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 19/2024.

A adesão de ata diminui e agiliza o tempo para aquisição dos serviços tendo em vista tratar-se de processo efetuado neste município.

O valor total da despesa será de R\$57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais)

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

Atenciosamente,

BEATRIZ ANUNCIÇÃO DA COSTA
Secretária Geral



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

COMPROVAÇÃO DO VALOR

Para a obtenção da estimativa do valor da contratação em questão, foi realizada a ampla pesquisa de mercado, na forma do artigo 23 da Lei Federal n. 14.133/21, com a utilização de mais de uma fonte de preços, por meio de:

- ☐ Contratações similares
- ☐ Dados de pesquisa de tabela formal
- ☒ Pesquisa junto a fornecedores
- ☐ Pesquisa junto à base nacional de notas fiscais

Desta forma, verifica-se a regularidade dos valores obtidos, a partir da ampla e diversificada pesquisa realizada.

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

PAULA HANAISSA PEREIRA CARRERA
Fiscal de Contrato



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

PARECER TÉCNICO

O contador e responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, verifico que:

Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual, Estado de Goiás, para o exercício de 2024, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na (s) seguinte (s) rubrica (s):

41.01.01.031.0001.2001-33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

2) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

GERALDO MAGELA GAMBARDEL
CONTADOR - CRC/GO nº 15166
Departamento de Contabilidade



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa, conforme disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no Município.

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista as informações prestadas pela Divisão de Orçamento e Contabilidade e considerando a necessidade, conveniência e oportunidade o Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Secretaria Administrativa, em favor da empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nos termos do Pregão Eletrônico 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, homologado em 20/03/2024, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 19/2024.

AUTORIZO a contratação pretendida.

Preliminarmente, encaminhe-se o processo à assessoria jurídica para manifestar acerca da minuta do contrato, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e da possibilidade jurídica de se proceder a contratação pretendida.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações, para as providências complementares, com as cautelas legais.

Cabeceiras-GO, 09 de julho de 2025.

GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, Estado de Goiás, nomeada pelo Decreto Municipal nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025, abre Processo licitatório para a Adesão de Ata em favor da Secretaria Administrativa, em favor da empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, nos termos do Pregão Presencial 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, homologado em 20/03/2024, de acordo com os preços constantes da Ata de Registro nº 19/2024.

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

PAULA HANAISSA PEREIRA CARRERA
Agente de contratação



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025
À ATA DE REGISTRO Nº 001/20224 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS-GO

Considerando as informações do Pregão Eletrônico nº 001/2024;
Considerando a solicitação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal

Considerando, a autorização para adesão à Ata de Registro nº 19/2024, concedida pelo Pregão Presencial nº 001/2024 da Prefeitura Municipal Cabeceiras-GO, Órgão Gerenciador, conforme Ofício nº 132/2024;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, por meio de autorização enviado em 05/03/2024;

Considerando, a autorização do Presidente da Câmara Municipal;
RESOLVE a Câmara Municipal de Cabeceiras, aderir a Ata de Registro nº 19/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, na condição de “carona”, para a eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Cabeceiras-GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 169/2024, a Câmara Municipal de Cabeceiras-GO, ADERE, como “carona”, a Ata de Registro nº 19/2024, em decorrência do Pregão Presencial nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, para a eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, em atendimento às necessidades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, na proporção de 8,2625% do montante total originariamente registrado para o Pregão Presencial nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Cabeceiras-GO, homologado em 20/03/2024, junto à empresa 3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência fica desde já RATIFICADO, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:
3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.491.109/0002-55, pessoa jurídica, estabelecida com sede no End: Av. Brasília, Snº, Quadra 51, Lote 03, Setor Sul, no município de Iaciara – GO, CEP: 73.870-000, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ. Nº 24.855.488/0001-05

Item	Unid.	Qtidade	Descrição	Valor unit.	Valor global
03	UN	9.000	Gasolina comum , aspecto físico límpido e isento de impurezas de acordo com legislação vigente contida no regulamento Técnico da ANP	R\$6,38	R\$57.420,00

Cabeceiras, Estado de Goiás, 09 de julho de 2025.

GERVÁCIO ROMUALDO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

3S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
CNPJ nº 23.491.109/0002-55

Rua Salomão Felipe nº. 244, Centro, Cabeceiras - GO, Cep 73.870-000 – Tel. (61) 3636 1182 – E-mail: camara.cabeceira@hotmail.com / site: www.cabeceiras.go.leg.br